



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.396/10  
DE 22 DE JULHO DE 2010**

Revoga Portaria nº 1.337/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Revogar a Portaria nº 1.337/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor **EVANDO MENESES DE ANDRADE FRANCA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**